



POLÍTICA DE PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS

POLÍTICA DE PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

APRESENTAÇÃO

A J. FLEURY ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA. conta com um PROGRAMA DE INTEGRIDADE com o qual conduz seus negócios dentro da legalidade e em observância aos seus Princípios Éticos.

Conta, assim, com CÓDIGO DE ÉTICA, MANUAL DE BOA CONDUTA, POLÍTICA DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO e, além de outras ferramentas de Compliance, como esta POLÍTICA DE PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, sendo ela fundamental para o relacionamento profissional da Empresa e para que todos estejam cientes de que a ética também se aplica ao meio digital.

Esta Política de Proteção e Tratamento de Dados Pessoais foi elaborada em estreita relação com a Lei de Proteção de Dados, n. 13.709/19, e com a Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, n. 9.613/98, conta também com fundamentos e princípios para receber ou coletar, tratar, proteger, utilizar e armazenar as informações dos usuários dos meios digitais da J. Fleury.

INTRODUÇÃO

O objetivo desta Política é destacar os direitos fundamentais, os princípios e as boas práticas por ela protegidos, assegurando-se a integridade dos dados pessoais aos quais a Empresa tenha acesso. Essas ações visam a proteção da dignidade, intimidade, honra e da imagem do cliente e demais pessoas que se relacionam com a Empresa.

Para proteger os direitos fundamentais de liberdade, intimidade e privacidade, assim como o direito ao livre desenvolvimento da personalidade, a J. Fleury dá especial atenção à segurança do recebimento e tratamento de dados.

Entende-se por tratamento de dados toda operação realizada com dados pessoais, como coleta, recepção, acesso, avaliação, classificação, utilização, divulgação, controle, reprodução, transmissão, distribuição, armazenamento ou eliminação de informação de usuário.

Todas as ações da Empresa que envolvam dados pessoais, portanto, são realizadas com absoluta boa-fé.

A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Além de proteger os direitos fundamentais de liberdade, intimidade e de privacidade, assim como o de livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, a Empresa adota como fundamentos o respeito à privacidade, dignidade e autodeterminação informativa; à liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião; à inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem; à livre iniciativa e concorrência;



à defesa do consumidor, bem como ao desenvolvimento econômico e tecnológico; aos direitos humanos fundamentais, ao livre desenvolvimento da personalidade e ao exercício da cidadania.

Para atuar no mercado imobiliário em conformidade com esses fundamentos, a Empresa valoriza o respeito à livre expressão da vontade do usuário por meio da autodeterminação informativa, pois o indivíduo, titular de seus dados pessoais, tem o total controle sobre suas informações.

A Empresa valoriza a segurança de seus usuários, atuando com absoluta transparência nas operações que forem realizadas, por força legal, sem a sua autorização.

Ao usuário é garantido, ainda, o amplo direito de informação sobre seus dados, em especial quanto à finalidade de uso desses dados e quanto à segurança conferida a eles. Tudo isso permeado pelo Princípio da Boa Fé.

DEZ PRINCÍPIOS DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS

A J. Fleury, além de se basear nos fundamentos acima expostos e no Princípio da Boa Fé, adota os dez princípios legais para tratar e proteger dados pessoais, como veremos a seguir.

O Princípio da Finalidade orienta que todos os dados coletados são tratados exclusivamente para o fim de realizar o negócio imobiliário de interesse do Cliente, de forma lícita e ética.

O Princípio da Adequação determina que os dados coletados devem ser compatíveis com o interesse do usuário e utilizados somente nas áreas de atuação da Empresa.

Os dados também devem ser fornecidos de forma completa, tendo em vista que a Lei contra a Lavagem de Dinheiro exige o cadastro do cliente e o registro da transação, conforme detalhado em nossa Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

O Princípio da Necessidade impõe que o uso dos dados do usuário deve ser limitado ao necessário para a realização da transação imobiliária.

O Princípio do Livre Acesso orienta que os usuários devem ter acesso fácil às suas informações e sobre a forma e a duração no tratamento de seus dados. Inclui-se também, caso queira o usuário, o direito de revogar, de forma gratuita e facilitada, o consentimento para a utilização de seus dados.

O Princípio da Qualidade dos Dados, por sua vez, garante ao usuário que seus dados serão exatos e que ele terá livre acesso, a qualquer momento, para conferi-los e atualizá-los.

Todas as informações disponibilizadas à Empresa são tratadas de forma clara, podendo



o usuário, em atenção ao Princípio da Transparência, a qualquer momento, suspender o compartilhamento de seus dados ou a autorização de seu uso.

De acordo com o Princípio da Segurança, a J. Fleury mantém sua Política de Proteção de Dados sempre atualizada, adotando todas as medidas preventivas para proteger as informações de seu usuário contra acessos não autorizados, eventos acidentais ou ilícitos de destruição, alteração, perda, comunicação ou difusão indevida de seus dados.

Além disso, adota, com rigor, em atenção ao Princípio da Prevenção, todas as medidas para prevenir a ocorrência de danos no tratamento de informações e dados pessoais de seus clientes.

É muito importante para a J. Fleury deixar claro sua intolerância no que diz respeito à discriminação entre seres humanos, e que jamais admitirá a utilização de dados pessoais de seus clientes para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos, em total atenção ao Princípio da Não Discriminação.

Por fim, de acordo com o Princípio da Responsabilização e Prestação de Contas, a Empresa atua de maneira responsável e mantém atualizadas suas medidas de proteção de dados, para que se mantenham eficazes e garantam permanentemente que o tratamento dos dados pessoais seja realizado de forma segura.

REQUISITOS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Para que a J. Fleury tenha acesso aos dados pessoais do usuário, é necessário o atendimento de alguns requisitos, dentre os quais destacam-se o do Consentimento do Titular dos Dados e o de Cumprimento de Obrigação Legal.

Dentre as obrigações legais que vinculam a atuação da Empresa, ressaltam-se as advindas da Lei sobre Lavagem de Dinheiro, n. 9.613/98, que exigem o cadastro completo de clientes e intervenientes e o registro das transações.

Destaca-se também que o tratamento de dados pessoais dos usuários poderá ser realizado para o serviço de proteção do crédito ou para o exercício regular de um direito ou, ainda, para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro.

BOAS PRÁTICAS

Com o objetivo de atender os princípios mencionados nesta Política, assim como de cumprir com os requisitos de segurança, atendendo os padrões de boas práticas por meio de uma atuação transparente no mercado imobiliário, os sistemas utilizados para o tratamento de dados pessoais da Empresa são mantidos em constante atualização.

A Empresa conta, sempre que necessário, com um monitoramento contínuo nos processos de formulação, revisão, avaliação e atualização de suas Regras de Boas Práticas,



estabelecendo condições de organização, regime de funcionamento, procedimentos e mecanismos internos e externos de supervisão e de mitigação de riscos, além de outros aspectos, como as obrigações específicas para os diversos envolvidos no tratamento dos dados pessoais.

A Empresa adota, ainda, medidas de segurança aptas a proteger dados pessoais em acessos não autorizados e em situações acidentais ou ilícitas, prevenindo destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito de dados pessoais.

As Regras de Boas Práticas e de Governança e Compliance são publicadas e atualizadas periodicamente, contando a Empresa com planos de resposta a incidentes, planos de remediação, assim como procedimentos de mitigação de riscos e gerenciamento de crises.

Para disseminação da cultura ética da Empresa, inclusive com relação à proteção de dados pessoais, em conformidade com a Política de Comunicação da Empresa, são também promovidas ações educativas, estabelecendo uma relação de confiança com o usuário.

CONCLUSÃO

A Política de Proteção de Dados adotada pela J. Fleury para o tratamento de dados pessoais é estruturada de forma a atender os princípios gerais previstos na Lei de Proteção de Dados, de forma que a Empresa possa prestar seus serviços com segurança e transparência.

